



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2018

VANDERLEI FRANZONI, vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que a Prefeitura Municipal através da vigilância sanitária, fiscalize com maior rigor os estabelecimentos comerciais do município, de acordo com a lei estadual nº 10.083 de 1998 que “Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado”.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, vez que alguns estabelecimentos comerciais de nosso município não estão atendendo adequadamente a lei supracitada, sendo que alguns possuem apenas um sanitário, não possuindo um privativo para cada sexo, não possuem banheiros acessíveis, e em alguns locais os banheiros estão em situação de péssima higiene.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP 02 de Março de 2018


VANDERLEI FRANZONI
Vereador